



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 0442/89

Ementa: Denomina de rua ANTÔNIO PEDRO DA
SILVA a conhecida rua Jornal do
Commércio, no bairro do Prado.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de RUA ANTÔNIO PEDRO DA SILVA a conhecida rua Jornal do Commércio, no bairro do Prado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

trário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em co<u>n</u>

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1989.

João Araujo Leit

- Prefeito -